



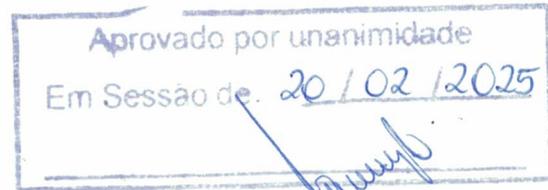
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 021/2025
AUTORA: LUCINETE DA COSTA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso com cópia ao Secretário de Esporte e Lazer, solicitando materiais esportivos para crianças e adolescentes conforme Ofício nº 003/SMEL/2025 em anexo.

JUSTIFICATIVA

Os materiais solicitados pelo Secretário são de suma importância tendo em vista os projetos sociais voltados para crianças e adolescentes, também aos diversos eventos esportivos realizados, juntamente com horários disponibilizados para treinamentos de esportistas da comunidade, visando o atendimento das demandas e realização de um excelente trabalho, junto aos atletas locais, que possuem demandas cada vez mais crescentes, contribuindo para a atual performance desenvolvimentista implantada pela SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como, para suprir as necessidades de equipamentos e acesso às diversas áreas de atuação da Secretaria. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 20 de fevereiro de 2025.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora

Nova Xavantina - MT, 08 janeiro de 2025.

OFICIO: Nº 003/ SMEL/2025.

Ilustríssimo Senhor

David Moura

Secretário de Estado de Cultura Esportes e Lazer - SECEL

Cuiabá – MT

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, viemos por meio deste solicitar material esportivo (**abaixo especificado**) para atendimento dos munícipes, visando desenvolver atividades desportivas no estádio municipal Virgílio do Nascimento e no Ginásio Municipal Frederico Fernandes (FREDERICÃO).

- BOLAS DE VOLEIBOL PENALTY 6.0 PRO (MINIMO 10 UNIDADES);
- BOLAS DE FUTSAL PENALTY MAX 1000 (MINIMO 10 UNIDADES);
- BOLAS DE FUTSAL HANDEBOL KEMPA H3 (MINIMO 10 UNIDADES);
- BOLAS DE FUTSAL HANDEBOL KEMPA H2 (MINIMO 10 UNIDADES);
- BOLAS DE BASQUETE OFICIAL PENALTY PRO 7.8 (MINIMO 10 UNIDADES);
- REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL (MINIMO 04 UNIDADES);
- REDE DE FUTSAL OFICIAL (MINIMO 04 UNIDADES);
- BOLAS DE CAMPO PENALTY S11 (MINIMO 10 UNIDADES).

A parceria será importante para se adequar estruturalmente, tendo em vista os projetos sociais voltados para crianças e adolescentes, também aos diversos eventos esportivos realizados, juntamente com horários disponibilizados para treinamentos de esportistas da comunidade, visando o atendimento das demandas e realização de um excelente trabalho, junto aos atletas locais, que possuem demandas cada vez mais crescentes, contribuindo para a atual performance desenvolvimentista implantada pela SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como, para suprir as necessidades de equipamentos e acesso às diversas áreas de atuação da Secretaria.

Por fim, nos colocamos ao vosso inteiro dispor, para encaminhar documentos e/ou informações adicionais que se julgarem necessárias.

Atenciosamente,



ELVIS RODRIGUES
ZUIM:40273112805
cn=ELVIS RODRIGUES
ZUIM:40273112805, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=sedel@novaxavantina.mt.gov.br
2025.01.08 12:58:32 -03'00'